



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Início	24/05/2018
Folha	AOE
Rubrica	27
Matricula	100758

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 08.2021

Termo de Colaboração Nº 01/2018 / Termo de Aditamento Nº 01/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da organização da sociedade civil: CASA DA CULTURA – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense

Objeto da Parceria: Realização de atividades de cunho social, técnico e administrativo para fins de promoção, inserção, integração e socialização, no âmbito da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Período de relatório: 01/12/2020 até 28/02/2021

Endereço de instalação da Parceria:

Núcleo 1: Rua Alcides Jose Rodrigues, 102 – Bairro: Pedreiras, Maricá

Núcleo 2: Rua da Esperança, lote 18, Quadra 17, Loteamento Chácaras de Inoã – Bairro: Inoã, Maricá

Núcleo 3: Rua 86, Nº 493, Quadra 191, Lote 07– Bairro: Bambalá, Maricá

Núcleo 4: Rua Isaltina Filomena Soares, 203, Quadra 10, Lote 118 – Bairro: Recanto, Itaipuaçu, Maricá.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2018
Data de Início	24.05.2018
Folha	1073
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>
Matrícula	110718

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhou as atividades administrativas do período, bem como os espaços, onde foram disponibilizadas máscaras, dispenser com álcool em gel distribuído pelos ambientes, além de borrifadores para a higienização.

Visitas in Loco: Sim Não

O acompanhamento do período foi realizado através das visitas nos polos para verificar o trabalho administrativo, as oficinas remotas, assim como a utilização correta dos equipamentos sanitários.

Pesquisa de Satisfação: Sim Não

Esta Comissão verificou junto a Gestão deste termo, que a pesquisa de satisfação não se aplica a este período, recomendando que seja realizada logo após a normalização das atividades, ou seja, assim que a pandemia do Novo Coronavírus acabar.

Análise e Manifestação de Denúncia: Sim Não

Não foi realizada nenhuma denúncia no período.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DE METAS ESTABELECIDAS

Meta 01: Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria:

Realizar ações de modo que todo o corpo administrativo, auxiliar e técnico do programa e da Secretaria esteja envolvido continuamente.

1.1. Realizar Capacitação Continuada

Garantir a realização de capacitação de forma permanente das áreas de trabalho, em um processo contínuo de promoção e apoio para que haja por parte dos agentes



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo N°	11626/2020
Data de Inicio	24/03/2018
Folha	1074
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Matricula	11070

envolvidos a apropriação e tradução de conhecimentos visando o aperfeiçoamento dos processos de autogestão, da qualificação dos serviços e do fortalecimento das redes de cooperação.

1.1.1. Capacitação da Equipe Técnica

Estabelecer programa de capacitação continuada através de 24 encontros, com 3 grupos de pelo menos 40 profissionais cada e duração de 3 horas. Os encontros abordarão os seguintes temas: Processos de planejamento, monitoramento e avaliação, além de temáticas na área dos direitos humanos.

1.1.2. Capacitação de Conselheiros Municipais

Estabelecer programa de capacitação continuada através de 22 encontros, com grupos de 30 pessoas cada e duração de 2 horas. Os encontros abordarão temáticas de área de representação dos conselheiros, além de questões para fortalecimento do controle social e de ampliação de participação da população na gestão e decisões sobre as políticas públicas.

1.1.3. Capacitação da Rede Social (Instituições)

Estabelecer programa de capacitação continuada através de 20 encontros, com grupo de 20 pessoas cada e duração de 2 horas. Os encontros abordarão temáticas da área de atuação das organizações sociais, como planejamento, capacitação, formalização e gestão.

1.2. Realizar Reuniões Permanentes:

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo N°	11626/2020
Data de Inicio	24/05/2018
Folha	1015
Rubrica	2018
Matricula	10738

1.2.1. Equipe Técnica

Estabelecer reuniões através de 22 encontros com até 40 pessoas cada com os profissionais do programa. Estas reuniões envolvem também as coordenações e assessorias técnicas presentes em cada coordenadoria da secretaria.

Meta 02: Realizar eventos e atividade

Esta meta consiste na garantia de estrutura para a realização de eventos e atividades pertinentes aos objetivos do Programa e da SPPDHM.

Meta 03: Organizar os Comitê de Defesa dos Bairros

Implementação e funcionamento de Comitês de Defesa dos Bairros, com agentes sociais e supervisores, com o objetivo de propiciar trabalho de acompanhamento e fiscalização das ações da prefeitura, diversas designadas pela Secretaria. Os comitês seguirão o planejamento para dar conta de abranger os 52 bairros distribuídos nos 4 distritos de Maricá, durante 10 meses.

Meta 04: Realizar Oficinas de Qualificação e Formação

Promover atividades culturais e de qualificação através de implantação de 04 (quatro) oficinas, nas comunidades dos 04 distritos de Maricá, definidas pela gestão através de indicadores e critérios de exigibilidades em reuniões de planejamento, garantindo a estrutura e o funcionamento nas seguintes áreas de formação: Oficinas de Mídias Sociais, Capoeira, Videoarte e Música.

Meta 05: Produzir Materiais e Periódicos de Comunicação e Informação



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo N°	11026.2020
Data de Início	24/05/2018
Objeto	1076
Assinatura	[Assinatura]
Matrícula	11078

Garantir a produção de material de comunicação e informação como folhetos, folders, banners, cartazes, jornal em tamanho tabloide com 8 páginas, faixas, que servirão como instrumento de divulgação e comunicação das ações planejadas e desenvolvidas, informações sobre as coordenadorias, sobre as oficinas e suas temáticas, estabelecendo também um canal de acompanhamento para a população sobre os serviços prestados pela Secretaria.

Meta 06: Gestão Operacional

A introdução desta meta no Plano de Trabalho, proposta pela organização responsável, possibilita a efetivação e a transparência das ações pertinentes à gestão de recursos diversos previstos na estrutura do Programa. Desta forma, é garantido de maneira clara e efetiva um espaço para a apresentação na prestação de contas dos itens relacionados com esta área, permitindo o acompanhamento do seu cumprimento.

4. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATÉ O PERÍODO

Meta 01: Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria

Entendendo que o mundo ainda está vivendo a pandemia do Coronavírus, viu-se a necessidade de manutenção do funcionamento das oficinas de forma remota, bem como a necessidade de estreitar os laços com as famílias pertencentes ao programa, como observado por esta Comissão de Avaliação e Monitoramento.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Início	24/05/2018
Folha	10758
Rubrica	9/2018
Matricula	110758

É necessário ressaltar que o programa vem ajustando suas atividades à medida que o cenário da pandemia permite, sempre enquadrando suas atividades aos protocolos de segurança estabelecidos por meio do Decreto nº 594/2020 e suas atualizações.

Etapa 1.1 – Realizar Capacitações

Neste período não ocorreram as Capacitação da Equipe Técnica, pois esta foi cumprida integralmente no período anterior, não tendo pendências quanto a sua realização. As atividades relacionadas aos Conselhos e Rede Social, não puderam ser realizadas por conta do Coronavírus. Esta Comissão, indicou para que estas atividades ocorressem no próximo período, observando o cenário pandêmico.

Etapa 1.2 – Realizar Reuniões

Foram realizadas treze reuniões com a equipe técnica com o objetivo de analisar e alinhar o trabalho que vem sendo realizado, também foram analisados o desenvolvimento dos ciclos das oficinas, que tiveram seu fim neste período e foram pensadas as oficinas do período seguinte, além do constante enfrentamento a pandemia.

Meta 02: Realizar Atividades e Eventos

Verificamos que no período ocorreu o empenho da Casa da Cultura juntamente com a SPPDHM, para a realização das aulas de forma remota, onde foi dado o suporte para todos os alunos, além disto também ocorreu a campanha "Temos Direitos Somos Humanos – você pode não saber, mas é a favor!" que produziu conteúdo e promoveu articulações com lives de organismos nacionais e internacionais.

Meta 03: Organizar os Comitês de Defesa dos Bairros

Esta Comissão verificou que o trabalho do CDB teve uma grande importância em meio a pandemia, além do atendimento e acompanhamento das famílias do programa, cumprido o papel de promover o acesso aos serviços públicos ofertados por cada



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Início	24/05/2018
Folha	40/48
Rubrica	[assinatura]
Matricula	110758

organismo do governo municipal, os agentes desenvolveram atividades de conscientização e informação da população em geral para prevenção do Covid-19.

O acompanhamento das famílias foi de extrema importância no período, pois representou que a ligação estabelecida antes da pandemia, tornou-se mais forte demonstrando que apesar da suspensão das atividades. Este teve ainda mais significado e sendo mais forte nesse período tão difícil para todos. O acompanhamento das famílias continuou sendo realizado normalmente pelos agentes do CDB em conjunto com as coordenações dos polos, seguindo sempre as recomendações de segurança.

Neste período foi introduzido ao trabalho do CDB o Sistema SIGELUS. Representantes do sistema realizaram capacitações com os Agentes a fim de torná-los aptos a navegar no sistema sem dificuldades. O SIGELUS será a ferramenta usada no cadastramento das famílias beneficiárias. Os dados levantados pelos agentes poderão ser utilizados pelo Município no mapeamento social da região.

Identificamos também que neste foram registrados um total de 2.475 atendimentos. O Polo de Bambuí realizou 581 ações de atendimento, enquanto o Polo de Inoã realizou 567 ações neste período. O Polo de Pedreiras realizou muitos atendimentos, registrando 722 ações. Já no Polo do Recanto foram realizadas 605 ações.

Meta 04: Realizar Oficinas de Qualificação e Formação

Esta Comissão verificou que neste período as oficinas foram realizadas através da Plataforma Virtual EAD BOX, contratada em julho. O ciclo teve seu encerramento em janeiro com um total de total de 387 vídeo aulas disponibilizadas aos alunos na plataforma. O administrativo dos polos serviu como base de apoio para os alunos, auxiliando nas novas inscrições, onde observou-se um número total de 819 matrículas e também houve um apoio do administrativo para orientar na utilização da plataforma.

Meta 05: Produzir Materiais e Periódicos de Comunicação e Informação



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Início	24/05/2018
Folha	107ª
Rubrica	
Matricula	11626/20

Esta Comissão observou que o Jornal Cultura de Direitos continua sendo o grande instrumento de acompanhamento das ações e de demonstração do impacto do trabalho desenvolvido junto às comunidades. Neste período as ações desenvolvidas nesta meta se concentraram na produção do Jornal Cultura de Direitos, dando conta do impacto do programa na vida cotidiana da população e dos profissionais, além da campanha Temos Direitos Somos Humanos, como uma alternativa à Semana de Direitos Humanos e Cidadania, que por conta da pandemia, não pode ocorrer de forma presencial.

Meta 06: Gestão Operacional

Verificamos que com a retomada das atividades administrativas, os itens de custos operacionais permanentes não obtiveram variação, seguindo o estabelecido através do cronograma de desembolso, exceto os materiais de consumo e de expediente que foram adequados ao momento de pandemia. Além disto houve a implantação de da sala de gestão na plataforma digital, que serve para apoiar os alunos e quadro administrativo, quanto as inscrições e quantidade de alunos que participam das oficinas.

5. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data	Valor	Histórico
23/07/2020	RS 2.572.808,94	Repasse da 1ª parcela do Termo de Aditamento, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.
08/10/2020	RS 2.532.299,14	Repasse da 2ª parcela do Termo de Aditamento, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.
14/12/2020	RS 1.014.764,92	Repasse da 3ª parcela do Termo de Aditamento, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.
03/03/2021	RS 1.517.534,92	Repasse da 3ª parcela do Termo de Aditamento, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.
03/05/2021	RS 2.214.575,63	Repasse da 4ª parcela do Termo de Aditamento, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626.2020
Data de Início	24/05/2018
Folha	4080
Rubrica	[assinatura]
Matricula	110458

6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

- (X) Mapa de Controle de Execução Contratual, às folhas 52;
- (X) Demonstrativo das Receitas, Despesas e Movimento Bancário, às folhas 53-54, 1185-1186 e 1852-1853;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Pessoal -- (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 148-157, 1187-1192 e 1893-1899;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas Administrativas e Operacionais - (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 985-986, 1694, 1695 e 2467-2468;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas – Bens Patrimoniais, não houve compra de patrimônio no período;
- (X) Demonstrativo de Tarifas Bancárias, às folhas 1139, 1845 e 2578;
- (X) Demonstrativo de Execução Física e Financeira -- Consolidado Mensal (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 1140-1146, 1846-1851 e 2579-2584.

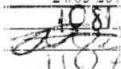
7. TRANSPARÊNCIA: (X) Sim () Não

A Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense atualizou a divulgação em sua página na internet a presente parceria, cumprindo o determinado no inciso VI do artigo 48 do Decreto Municipal 054/2017, referente ao Termo de Colaboração 01/2018 e seu Termo Aditivo 01/2020, bem como a atualização das mesmas informações fixadas em locais visíveis dos estabelecimentos em que exerce suas ações a parceria celebradas conforme preconiza o Decreto em questão.

8. ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

Não houve auditoria referente ao período 01/12/2020 até 23/02/2021.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2020
Data de Início	24/05/2018
Folha	1081
Rubrica	
Matricula	110758

9. ATESTO QUE A PARCERIA PERMANECE A MELHOR OPÇÃO: (X) Sim () Não

Considerando que a presente análise se refere exclusivamente ao período de (01/12/2020 até 28/02/2021), e tendo analisado as metas apresentadas pela Instituição, bem como o seu desenvolvimento nos meses anteriores e principalmente neste momento em que o mundo enfrenta uma pandemia do Novo Coronavírus, esta Comissão entende que a parceria permanece a melhor opção para o alcance dos objetivos que balizam o Programa Cultura de Direitos e a SPPDHM.



10. MANIFESTAÇÃO

Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação apreciou a 11ª (décima primeira) Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 01/2018 e Termo de Aditamento Nº 01/2020, referente ao período de 01/12/2020 a 28/02/2021.

Concernente às metas, foi constatado por esta Comissão que os agentes sociais têm cumprido um papel importante, integrando o trabalho com outras secretarias e garantindo direitos através das demandas apresentadas pela população. Além disso, devido a pandemia do Novo Coronavírus, pode-se observar de forma veemente o trabalho dos agentes sociais com a população maricaense, oferecendo-lhes todas as informações necessárias para o cumprimento das regras sanitárias, desde a orientação do uso de máscaras, da utilização do álcool, assim como também do distanciamento social.

Em relação às oficinas oferecidas, apesar do momento adverso em que todos estamos vivendo, foi dada continuidade das oficinas através da Plataforma EAD BOX, para atender esta demanda na qual estamos vivendo e já evidenciada por esta Comissão.

Referente a parte financeira do período descrito acima, segue análise conforme o demonstrativo a seguir:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11676/2020
Data de início	24/05/2018
Folha	1082
Matrícula	10758

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasso no Período	53-54	1.652.998,13
Saldo do Período Anterior	53-54	1.722.869,67
Recursos Próprios da Entidade	53-54/1185-1186/1852	0
Rendimentos	53-54/1185-1186/1852	3.831,90
Total das Receitas		3.379.699,70
Despesas do Período	53-54/1185-1186/1852	2.462.505,88
Imposto de Aplicação	53-54/1185-1186/1852	0
Outras Despesas (Extra Convênio)	53-54/1185-1186/1852	78,19
Despesas Glosadas	53-54/1185-1186/1852	0
Total das Despesas		2.462.584,07
Saldo em Conta Corrente	1852-1853	704.073,57
Saldo de Aplicação	1852-1853	0
Saldo em Poupança	1852-1853	213.042,06
Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários		917.115,63

Após ser analisada por esta Comissão, verificamos que a citada Prestação de Contas encontra-se:

Regular

Regular com Ressalva

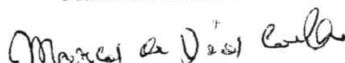
Irregular

Sendo assim sugerimos a **aprovação** da mesma, sem **ressalvas**.

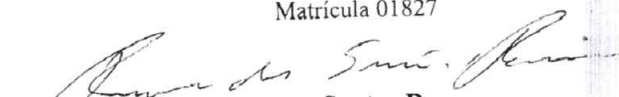
Maricá, 24 de maio de 2021


Carlos Alberto Alencar Belo

Matrícula 108.576


Marcos De Dios Coelho

Matrícula 01827


Renato Santos Ramos

Matrícula 108.614



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Maricá	
processo N°	1.020/2018
Data de Inicio	20/05/2018
Folha	283
Rubrica	
Matricula	10758

PARECER TÉCNICO DO GESTOR Nº 08/2021
Termo de Colaboração Nº 01/2018 e Termo de Aditamento Nº 01/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da organização da sociedade civil: CASA DA CULTURA – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense

Objeto da Parceria: Realização de atividades de cunho social, técnico e administrativo para fins de promoção, inserção, integração e socialização, no âmbito da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Período de vigência: 01/12/2020 até 28/02/2021.

Endereço de instalação da Parceria:

Núcleo 1: Rua Alcides Jose Rodrigues, 102 – Bairro: Pedreiras, Maricá

Núcleo 2: Rua da Esperança, lote 18, Quadra 17, Loteamento Chácaras de Inoã – Bairro: Inoã, Maricá

Núcleo 3: Rua 86, Nº 493, Quadra 191, Lote 07– Bairro: Bambuí, Maricá

Núcleo 4: Rua Isaltina Filomena Soares, 203, Quadra 10, Lote 123 – Bairro: Recanto, Itaipuaçu, Maricá.

Dirigente: Maria de Adelaide de Deus da Silva

E-mail para contato: planejamento@casadaculturabaixada.org.br

Telefone: (21) 2751-8112



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	1.626/2018
Data de Início	24/05/2018
Folha	9185
Rubrica	9185
Matricula	10258

Humanos – você pode não saber, mas é, a favor!”, que produziu lives e integração com organismos nacionais e internacionais.

Meta 3 – Funcionamento dos Comitês de Defesa dos Bairros

Seguindo as informações passadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, o desenvolvimento do trabalho dos agentes sociais do CDB obteve um importante papel neste período devido a pandemia do Covid-19, onde inúmeras restrições de distanciamento social vêm sendo impostas. Os agentes sociais acompanharam as famílias onde foram oferecidas instruções necessárias referente às questões sanitárias, bem como a população, além da promoção ao acesso aos serviços públicos ofertados por cada organismo do governo municipal neste período.

Os agentes ainda passaram por capacitação do o Sistema SIGELUS, que é uma ferramenta utilizada para o cadastramento das famílias do programa, com o intuito de torna-los aptos a navegar pelo sistema sem dificuldades. O CDB realizou no período um total de 2.475 atendimentos.

Meta 4 – Realizar Oficinas de Qualificação e Cultura

Conforme as informações passadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, neste período foi as oficinas foram realizadas através da plataforma EAD BOX para que os alunos pudessem dar continuidade ao aprendizado. E os desafios foram grandes tanto para as coordenações, quanto para os instrutores, assim como para os alunos e famílias, onde mais uma vez o CDB teve um papel fundamental realizando o suporte aos alunos.

Meta 5 – Produzir material de Comunicação e informação

Conforme informação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os materiais produzidos seguiram as necessidades do programa para concretização de cada ação, sendo realizadas de acordo com as atividades e objetivos adequando-os ao momento no



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	1626/2018
Data de Início	4/05/2018
Folha	016
Rubrica	110758
Matricula	110758

qual estamos vivendo. Neste período também aconteceu a campanha Temos Direitos Somos Humanos, onde foi produzido conteúdo digital, por meio de lives.

Meta 6 – Gestão Operacional

Segundo análise da Comissão de Monitoramento, esta meta proporciona a transparência em relação aos recursos repassados e a gestão do programa. Neste período ocorreu a implantação da sala da gestão de forma física apoiando a estrutura da secretaria e do programa para a realização das ações e na plataforma digital, com o objetivo de auxiliar os alunos. Em relação aos custos operacionais, não houveram variações.

2.2 – Atingimento das Metas:

Meta	Descrição	Etapas Previstas	Não Cumpriu	Cumpriu Parcialmente	Cumpriu Totalmente
1	Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria	1.1 Capacitação Continuada	-	-	-
		1.2. Realizar Reuniões Permanentes			X
2	Realizar Eventos e atividades	2.1. Apresentações Culturais	-	-	-
3	Acompanhamento Social	3.1. Garantir o funcionamento dos Núcleos de Agentes Sociais			X
4	Realizar Oficinas de Qualificação e Formação	4.1. Oficina de Mídias Sociais			X
		4.2. Oficina de Capoeira			X
		4.3. Oficina de audiovisual			X
		4.4. Oficinas de Música			X
5	Produzir Materiais e Instrumentos de Divulgação e Informação	5.1. Produzir e Divulgar			X



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo N°	11626/2018
Data de Início	24/05/2018
Folha	1087
Rubrica	10758
Matrícula	10758

6	Gestão Operacional	6.1. Contratar e gerir Equipe técnica, administrativa e de apoio			X
		6.2. Fornecer e distribuir Materiais e Equipamentos			X
		6.3. Estruturar e operacionalizar serviços			X
		6.4. Realizar gestão contábil, financeira e jurídica da parceria			X

2.3 Impacto do benefício econômico ou social obtido

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que as atividades e ações deste período estão de acordo com o que cada meta apontou, expostas na Avaliação das Metas constantes do item 2.1.1, do Relatório Parcial de Execução de Objeto.

Constatou-se que o trabalho realizado nas páginas da SPEDIM no Instagram e Facebook foi essencial para difundir as atividades realizadas no programa, a população maricaense como um todo.

Diante do exposto pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e de acordo com observações supracitadas, concluo que a parceria gera benefícios e os impactos sociais, culturais e econômicos esperados.

2.4 - Grau de satisfação do público alvo: () Sim (X) Não

A pesquisa de satisfação não se aplica ao período, porém esta gestão recomenda que assim que possível, seja realizada a pesquisa junto aos beneficiados.

2.5 - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto: () Sim (X) Não



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	1626/2018
Data de Início	24/05/2018
Folha	1088
Rubrica	1088
Matricula	110758

A sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto da parceria dependerá da avaliação da secretaria quanto a continuidade desta estratégia para o cumprimento de seus objetivos e das ações pertinentes, podendo haver redefinição de metas e ações de acordo com avaliações que venham a ser feitas. Quanto ao estabelecimento de parcerias para a consecução destas ações, não há dúvida de que o uso dos Termos de Colaboração é a melhor forma de realização das ações sociais pertinentes às estratégias da SPPDHM quanto ao acúmulo de experiências sociais desenvolvidas por organizações da sociedade civil.

3. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

• Conformidade das despesas

De acordo com o verificado nos extratos bancários, balancetes e notas fiscais, observou-se que as despesas realizadas no período se encontram em conformidade com os valores lançados nas planilhas que estão inclusas no processo nº 0005482/2021.

Conforme verificado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e avaliado por esta gestão, o acompanhamento e execução das ações orçamentárias do programa tem seguido o que foi disposto em seu cronograma de desembolso.

• Conciliação bancária

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasse no Período	53-54	1.652.998,13
Saldo do Período Anterior	53-54	1.722.869,67
Recursos Próprios da Entidade	53-54/1185-1186/1852-1853	0
Rendimentos	53-54/1185-1186/1852-1853	3.831,90
Total das Receitas		3.379.699,70
Despesas do Período	53-54/1185-1186/1852-1853	2.462.505,88
Imposto de Aplicação	53-54/1185-1186/1852-1853	0
Outras Despesas (Extra Convênio)	53-54/1185-1186/1852-1853	78,19
Despesas Glosadas	53-54/1185-1186/1852-1853	0
Total das Despesas		2.462.584,07
Saldo em Conta Corrente	1852-1853	704.073,57
Saldo de Aplicação	1852-1853	0
Saldo em Poupança	1852-1853	213.042,06
Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários		917.115,63



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Nº	11626/2018
Data de Início	24/05/2018
Assinatura	
Matrícula	111.333

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Devido a pandemia do Novo Coronavírus e seguindo as recomendações da OMS e da Gestão Municipal, as atividades do período foram alteradas para que fossem cumpridas as medidas sanitárias constantes nos decretos municipais.

5. MANIFESTAÇÃO

Após apreciação, com base no parecer da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** nº 08/2021, aprovo a prestação de contas referente ao período 01/12/2020 a 28/02/2021, que teve uma despesa total no valor de **RS 2.462.584,07**, quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria, assim como a regularidade na aplicação dos recursos.

Maricá, 28 de maio de 2021.

Terezinha Vane Ouverney

Gestora da Parceria

Matrícula 111.333

Homologo e Ratifico o parecer da Gestora da Parceria, referente ao nº 08/2021, **sobre a aprovação de contas do décimo primeiro período**, concedida por meio do **Termo de Colaboração nº 01/2018 e seu Termo de Aditamento 01/2020**, celebrado com a entidade Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada

Fluminense

Maricá, 28 de maio de 2021.

João Calos de Lima

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Matrícula 106.013